



Prefeitura Municipal de Emas Estado da Paraíba



LEI MUNICIPAL Nº 491/2019

Denomina de **JOÃO CARTAXO LOUREIRO**, Unidade Básica de Saúde do Conjunto Capitulino Loureiro.

Publicado no J.O.M.

Nº 912 de 25/03/19

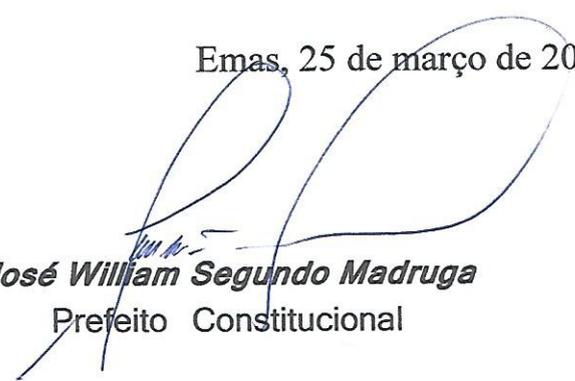
O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **PREFEITO JOÃO CARTAXO LOUREIRO** a Unidade de Saúde Porte-1, edificada no Conjunto Capitulino Loureiro, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Emas, 25 de março de 2019.


José William Segundo Madruga
Prefeito Constitucional